



PORTARIA-SEI Nº 313, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Disciplina os procedimentos administrativos e a aplicação das exigências técnicas e medidas de segurança de prevenção de incêndio e pânico para as edificações e áreas de risco, através da atualização das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13, incisos II e IV, do Decreto nº 31.139 de 01 de dezembro de 2022, combinadas com o artigo 2º, incisos II e V da Lei Complementar 230, de 22 de março de 2002, e os artigos 1º, 2º (incisos XIX, XXI, XXIX) e 3º da Lei complementar 601, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que foi identificado um erro material de digitação na Tabela 6A (Exigências para Edificações do Grupo A), especificamente no que tange à aplicação da medida de segurança de Chuveiros Automáticos (SPK), na Instrução Técnica nº 01/2025 - Parte I;

CONSIDERANDO o dever de prover a adequação normativa das exigências técnicas das medidas de segurança de prevenção de incêndio e pânico, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO que no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar a Diretoria de Atividades Técnicas é a responsável pelas atividades preventivas de combate ao incêndio e controle de pânico em todo o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar por incorreção a Instrução Técnica 01 - 2025 Parte I - Procedimentos administrativos (Procedimentos Gerais e Classificação das Edificações), em substituição à respectiva Instrução Técnica publicada no [Diário Oficial](#) do RN Edição nº 16.030 de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º A Instrução Técnica, constante no Anexo Único, estará disponível no Portal do CBMRN, através do site <https://sistemasbcm.rn.gov.br/sernten/portal/> e no portal do Diário Oficial do Estado do RN, através do site <http://www.diariooficial.rn.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz **Monteiro** da Silva Júnior - Cel QOEM
Comandante-Geral do CBMRN



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Coronel QOEM BM**, em 13/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40634602** e o código CRC **4F4B49B4**.

ANEXO ÚNICO

Instrução Técnica para republicação por incorreção

